



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1194/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2018, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.08 DEPARTAMENTO DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	GESTÃO AGROPECUARIA E AMBIENTAL
206060026.1.017000	OBRAS ESTRADAS E PONTES
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	1 TESOURO
Aplicação:	100.0046 RECONSTRUÇÃO PONTE AGUA BEBEDOURO
Valor:	R\$ 12.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	2 ESTADUAL
Aplicação:	100.0046 RECONSTRUÇÃO PONTE AGUA BEBEDOURO
Valor:	R\$ 212.000,00



Câmara Municipal de Platina

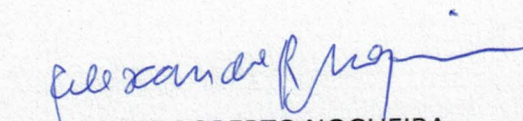
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64:

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 8 de maio de 2018.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA